



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO Nº 56 DE 14 DE MAIO DE 2021.

**“Autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores estáveis com comorbidades e dá outras providências”.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado a concessão de licença sem remuneração até o dia 31/12/2021, aos servidores estáveis que comprovarem através de laudo médico possuir alguma comorbidade.

Parágrafo Primeiro: Para fins de concessão da licença, serão consideradas comorbidades aquelas mencionadas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina.

Parágrafo Segundo: O servidor poderá solicitar a concessão da licença sem remuneração por período inferior ao previsto no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Os interessados poderão requerer o pedido de licença sem remuneração através de requerimento protocolado na Secretaria, junto com o laudo médico emitido na vigência do ano de 2021.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 14 de maio de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**